



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA TÉCNICA**

**1. ÁREA TÉCNICA**

**Órgão/Secretaria:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

**Setor (Unidade/Setor/Depto):** Secretaria de Serviços Urbanos

**Responsável Técnico:** Keila Aparecida Campos

**E-mail:** servicosurbanos@itaudeminas.mg.gov.br

**Telefone:** (35) 999275-0262

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação se faz necessária para atender à demanda do Município de Itaú de Minas quanto à apreensão, recolhimento e manutenção de animais de grande porte (equinos, bovinos, suínos, caprinos, dentre outros) encontrados soltos em vias públicas, logradouros e rodovias situadas dentro do perímetro urbano.

A presença desses animais soltos representa risco iminente à segurança da população, podendo ocasionar acidentes de trânsito, danos ao patrimônio público e privado, bem como colocar em risco a integridade física dos próprios animais. Além disso, a permanência desses animais em áreas urbanas pode gerar transtornos à mobilidade, à higiene e ao bem-estar coletivo.

A execução do serviço requer estrutura física, equipamentos e mão de obra especializada, de forma a garantir o manejo adequado e seguro, respeitando as normas de bem-estar animal e as legislações pertinentes. Considerando que a Administração Municipal não dispõe de equipe técnica, veículos apropriados e local estruturado para a realização contínua e eficiente dessas atividades, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para desempenhar tais funções.

O prazo de 12 (doze) meses foi definido para garantir a continuidade do serviço durante todo o exercício, permitindo que o Município mantenha, de forma ininterrupta, o controle e a segurança no tráfego urbano e a preservação da ordem pública, prevenindo acidentes e protegendo a população.

Dessa forma, a contratação proposta atende ao interesse público e se alinha aos princípios da eficiência, da segurança e da proteção à vida, sendo imprescindível para a manutenção da ordem, segurança e bem-estar no Município de Itaú de Minas.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Trata-se de **serviço comum de natureza continuada**, consistindo na apreensão, recolhimento, transporte, manutenção temporária e guarda de animais de grande porte, em conformidade com a legislação vigente.

**3.1. Prestação do Serviço**

A empresa deverá:

- Realizar a captura e o recolhimento de animais de grande porte com equipe treinada e capacitada;



**PREFEITURA DE ITÁÚ DE MINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Garantir manejo humanitário, respeitando as 5 Liberdades do Bem-Estar Animal;
- Fornecer alimentação, água potável e abrigo adequado;
- Manter local estruturado e seguro para guarda dos animais;
- Emitir relatórios mensais contendo identificação dos animais, registros de atendimento e demais informações pertinentes;
- Atender prontamente às solicitações, inclusive em regime de plantão, finais de semana e feriados;
- Realizar transporte em caminhão tipo boiadeiro em perfeitas condições de segurança e ventilação;
- Garantir destinação adequada, adoção ou leilão para animais não reclamados dentro do prazo legal;
- Cumprir normas de saúde, ambientais, sanitárias e de trânsito.

### 3.2. Mão de Obra

A contratada deverá:

- Manter equipe treinada para manejo e contenção de animais;
- Manter Responsável Técnico Médico Veterinário registrado no CRMV;
- Utilizar EPIs adequados;
- Cumprir todas as Normas Regulamentadoras aplicáveis.

### 3.3. Infraestrutura e Equipamentos

A empresa deverá disponibilizar:

- Caminhão tipo boiadeiro em condições de uso;
- Equipamentos e acessórios de captura;
- Abrigo seguro, limpo, coberto, ventilado e conforme padrões de bem-estar animal;
- Local para armazenar ração adequadamente.

### 3.4. Documentação Técnica

A empresa deverá apresentar:

- Alvará de Funcionamento;
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB;
- Registro do Estabelecimento no CRMV com identificação do Responsável Técnico;
- Registro profissional no CRMV do mesmo Responsável Técnico indicado no item anterior;
- Programas ocupacionais obrigatórios: **PCMSO, PGR e LTCAT**.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada considerando painéis do PNCP e contratações similares pela Administração Municipal nos últimos 12 meses.

O valor estimado é de **R\$ 91.060,60**, conforme tabela:

| Item | Descrição                           | Quant . | Unida de   | Valor Unit.  | Valor Total   |
|------|-------------------------------------|---------|------------|--------------|---------------|
| 01   | Custo fixo mensal para recolhimento | 12      | Mês        | R\$ 2.635,05 | R\$ 31.620,60 |
| 02   | Diária por animal recolhido         | 2.000   | Por animal | R\$ 29,72    | R\$ 59.440,00 |



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de apreensão, recolhimento, transporte, manutenção e guarda de animais de grande porte** (equinos, bovinos, suínos, caprinos, dentre outros) encontrados soltos em vias públicas, logradouros e rodovias no perímetro urbano do Município de Itaú de Minas, pelo período de 12 (doze) meses. A execução do serviço visa **proteger a segurança pública, prevenir acidentes de trânsito, preservar a ordem e garantir o bem-estar dos animais**, proporcionando manejo adequado e respeitando a legislação vigente.

Para tanto, a empresa contratada deverá dispor de:

- **Equipe treinada e capacitada** para captura segura e manejo humanitário dos animais;
- **Veículo apropriado do tipo caminhão boiadeiro**, equipado para o transporte seguro, ventilado e protegido, evitando fugas e danos durante o deslocamento;
- **Estrutura física adequada** para manutenção temporária dos animais apreendidos, garantindo abrigo, alimentação, água e cuidados básicos de saúde;
- **Equipamentos e acessórios necessários** para captura e contenção, tais como cordas, cabrestos, bastões de manejo, gaiolas de contenção, entre outros;
- **Regime de atendimento em plantão**, inclusive aos finais de semana e feriados, para pronta resposta às solicitações do Município;
- **Cumprimento integral das normas legais** aplicáveis ao transporte, manejo e bem-estar animal, bem como das disposições ambientais e de trânsito.

Essa solução garante que o Município disponha de **serviço contínuo e eficiente**, prevenindo riscos à população, reduzindo a ocorrência de acidentes, protegendo o patrimônio público e privado, e preservando a integridade física dos próprios animais.

### 6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

| Item | Descrição                                   | Unid. de Medida      | Quant. |
|------|---|----------------------|--------|
| 01   | Custo fixo mensal                           | Mês                  | 12     |
| 02   | Diária por animal de grande porte recolhido | Por Animal Recolhido | 2.000  |

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado total: **R\$ 91.060,60.**

### 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Faz-se imprescindível a entrega parcelada tendo em vista que os serviços são feitos de forma gradual, conforme a demanda.

### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS



**PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Observa-se que a Prefeitura de Itaú de Minas possui contratação correlata em vigor, referente à captura, monitoramento e abrigo temporário de animais de rua (cães e gatos). Ressalta-se, entretanto, que o presente objeto se destina especificamente a animais de grande porte (equinos, bovinos, suínos, caprinos, entre outros), possuindo finalidade distinta, ainda que complementar. Considerando que o contrato atual se encontra em fase final de execução, torna-se necessária a nova contratação para garantir a continuidade e a ampliação dos serviços prestados.

#### **10. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Declaramos que todos os itens indicados neste Documento de Formalização da Demanda constam no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2025, sob o registro: **item nº 097**.

#### **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação dos serviços de apreensão, recolhimento, transporte, manutenção e guarda de animais de grande porte no perímetro urbano do Município de Itaú de Minas, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- 1. Redução de acidentes de trânsito**
  - Diminuição significativa dos riscos e ocorrências de acidentes envolvendo veículos e animais soltos nas vias públicas, logradouros e rodovias urbanas.
- 2. Melhoria da segurança pública**
  - Garantir maior segurança para motoristas, pedestres, ciclistas e demais usuários das vias públicas, prevenindo danos pessoais e materiais.
- 3. Preservação do bem-estar animal**
  - Assegurar que os animais apreendidos recebam manejo adequado, alimentação, hidratação, abrigo e cuidados básicos durante o período de manutenção.
- 4. Atendimento rápido e eficaz**
  - Resposta ágil às ocorrências de animais soltos, inclusive aos finais de semana e feriados, minimizando o tempo de exposição e risco nas vias públicas.
- 5. Organização e limpeza urbana**
  - Contribuir para a manutenção da ordem, limpeza e organização das áreas públicas, evitando transtornos à mobilidade urbana e à população.
- 6. Conformidade legal**
  - Garantir que todas as ações de captura, transporte e manutenção dos animais estejam em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal vigente, bem como com normas ambientais e de bem-estar animal.
- 7. Fortalecimento da imagem institucional do Município**
  - Demonstrar compromisso da Administração Municipal com a segurança, o bem-estar da população e a proteção dos animais.

#### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**



**PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A execução dos serviços de apreensão, transporte, manutenção e guarda de animais de grande porte poderá gerar impactos ambientais positivos e negativos, os quais devem ser gerenciados para garantir a sustentabilidade das ações.

**Impactos Positivos:**

1. Preservação da vegetação e áreas públicas – a retirada de animais soltos das vias e praças reduz danos a gramados, jardins e áreas de preservação urbana.
2. Prevenção da contaminação ambiental – ao manter os animais em local apropriado, evita-se a dispersão de dejetos em vias públicas e cursos d'água.
3. Proteção da fauna doméstica e silvestre – a captura humanitária diminui riscos de ataques e de transmissão de doenças entre espécies.

**Impactos Potenciais Negativos (e respectivas medidas mitigadoras):**

1. Geração de resíduos orgânicos (fezes e restos de alimentos) – mitigado por meio de limpeza diária e manejo sanitário adequado no local de manutenção.
2. Risco de contaminação do solo e da água – controlado por instalação de piso impermeável e sistema de drenagem no abrigo, evitando infiltrações.
3. Estresse animal durante captura e transporte – reduzido com uso de métodos de contenção humanitários e equipamentos adequados, conduzidos por equipe treinada.
4. Risco de acidentes durante o manejo de animais de grande porte – mitigado com equipe devidamente treinada, uso de EPIs adequados e veículos adaptados (caminhão tipo boiadeiro com sistema de ventilação e segurança).

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação dos serviços de apreensão, recolhimento, transporte, manutenção e guarda de animais de grande porte no perímetro urbano do Município de Itaú de Minas é **plenamente viável** e justificada sob os aspectos **técnico, operacional, econômico e legal**.

#### **1. Viabilidade Técnica e Operacional**

O serviço demanda estrutura física, veículos especializados (caminhão tipo boiadeiro), equipamentos de contenção e equipe treinada para manejo humanitário dos animais, requisitos que não estão disponíveis no quadro de recursos próprios da Administração Municipal. A terceirização para empresa especializada garante execução eficiente, segura e contínua, inclusive em regime de plantão.

#### **2. Viabilidade Econômica**

A contratação representa alternativa mais econômica e eficaz em comparação à criação e manutenção de estrutura própria, que exigiria investimentos significativos em aquisição de veículos, equipamentos, instalações adequadas e contratação de pessoal permanente. Além disso, o modelo de contratação por período determinado (12 meses) possibilita planejamento orçamentário e controle dos custos.

#### **3. Viabilidade Legal**

O processo licitatório está amparado na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que autoriza a contratação de serviços contínuos para atendimento a demandas essenciais do município. A prestação dos serviços também cumpre as exigências do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e da legislação de proteção e bem-estar animal, garantindo legalidade e conformidade com as normas



**PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ambientais.

**4. Benefícios e Resultados Esperados**

A viabilidade é reforçada pelos impactos positivos diretos, como a redução de acidentes de trânsito, a preservação da segurança pública, a melhoria na organização urbana e a proteção da fauna, além de contribuir para a imagem institucional do Município como promotor do bem-estar da população e dos animais.

Assim, considerando a necessidade, os recursos envolvidos, a conformidade legal e os benefícios sociais e ambientais, conclui-se que a contratação é plenamente viável e indispensável para o atendimento do interesse público.

**14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

**Keila Aparecida Campos**  
**Secretária Municipal de Serviços Urbanos.**  
**Itaú de Minas, 20 de agosto de 2025**